

**Assunto: Comprovação de Habilitação para Transações em Plataformas de Delivery – LeCard ELO**

**De** Andreotte Norbim Lanes - Jurídico <andreotte@lecard.com.br>  
**Para** licitacoes@pmjm.mg.gov.br <licitacoes@pmjm.mg.gov.br>  
**Cópia** Felipe Tonini Moreira <felipe.tonini@lecard.com.br>  
**Data** 2025-08-01 11:16

Passo a passo (p cadastrar cartão Le Card-ELO) 02-02.pdf (~43 KB) Passo a passo (p cadastrar cartão Le Card-ELO) 01-02.pdf (~47 KB)  
 PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE\_compressed.pdf (~4.5 MB) Passo a passo (p compras no APP do Ifood e Rappi - cartão Le Card-ELO) .pdf (~2.8 MB)

**À**

Comissão de Avaliação de Prova de Conceito  
Prefeitura de João Monlevade/MG  
Ref.: Credenciamento Eletrônico nº 03/2025

Prezados Senhores,

Em atenção à respeitável solicitação encaminhada por Vossas Senhorias em 30 de julho de 2025, referente à necessidade de comprovação da habilitação da LeCard – Soluções em Meios de

Pagamento para transações via plataforma iFood, temos a informar e comprovar o quanto segue.

A **LeCard**, por meio de seu cartão com a **bandeira ELO**, está devidamente habilitada e autorizada a realizar transações em **plataformas de delivery de abrangência nacional**, notadamente o **iFood** e o **Rappi**, conforme exigido no item 4.6.6 do Edital de Credenciamento.

Como prova inequívoca dessa integração, apresentamos as **imagens ilustrativas em anexo**, que demonstram claramente:

1. **A utilização do Cartão LeCard ELO no iFood**, com destaque para a tela de finalização do pedido em que consta a forma de pagamento "Cartão Elo" — transação aprovada e concluída diretamente pela plataforma.
2. **A aceitação do Cartão LeCard no aplicativo Rappi**, também com telas que evidenciam a inclusão do cartão Elo como meio de pagamento ativo na conta do usuário.
3. **O passo a passo para geração do cartão virtual ELO pela plataforma LeCard**, recurso este que viabiliza a utilização em compras online e aplicativos de delivery com segurança e praticidade, atendendo ao requisito de tecnologia de recarga e pagamento na modalidade pré-pago.
4. **Confirmação interna de procedimento de ativação do cartão virtual ELO**, que permite, após autenticação do usuário e emissão dos dados do cartão, sua utilização imediata em aplicativos parceiros como iFood e Rappi.

Tais evidências demonstram de forma incontestável a plena **capacidade operacional da LeCard em realizar transações em plataformas de delivery com tecnologia compatível**, inclusive com os mais elevados padrões de segurança, conforme solicitado para fins de comprovação do item editalício mencionado.

Renovamos nosso compromisso com a lisura do processo e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou demonstrações técnicas adicionais.

Atenciosamente,



[www.lecard.com.br](http://www.lecard.com.br)

**Aviso de confidencialidade:** Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. A violação do dever de confidencialidade poderá acarretar responsabilidade civil, administrativa e penal, conforme os termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e Código Penal Brasileiro (art. 154, invasão de dispositivo informático, e art. 153, violação de correspondência ou segredo profissional).

-----Mensagem original-----

De: [licitacoes@pmjm.mg.gov.br](mailto:licitacoes@pmjm.mg.gov.br) <[licitacoes@pmjm.mg.gov.br](mailto:licitacoes@pmjm.mg.gov.br)> Enviada em: quinta-feira, 31 de julho de 2025 10:36

Para: Licitação <[licitacao@lecard.com.br](mailto:licitacao@lecard.com.br)>; Gervando Thompson da Silva - Financeiro <[gestor.financeiro@lecard.com.br](mailto:gestor.financeiro@lecard.com.br)>; Carlos Eduardo de Oliveira dos Santos - Jurídico <[carlos.eduardo@lecard.com.br](mailto:carlos.eduardo@lecard.com.br)>; Felipe Tonini Moreira <[felipe.tonini@lecard.com.br](mailto:felipe.tonini@lecard.com.br)>

Cc: [licitacao@megavalecard.com.br](mailto:licitacao@megavalecard.com.br); [sthefane.sacramento@megavalecard.com.br](mailto:sthefane.sacramento@megavalecard.com.br); [lucas.scatena@megavalecard.com.br](mailto:lucas.scatena@megavalecard.com.br); [LICITACAO@personalcard.com.br](mailto:LICITACAO@personalcard.com.br); Alessandra Sagaz <[asagaz@personalcard.com.br](mailto:asagaz@personalcard.com.br)>; [lucasjtpereira@gmail.com](mailto:lucasjtpereira@gmail.com); [licitacoes@facisc.org.br](mailto:licitacoes@facisc.org.br); [administrativo@facisc.org.br](mailto:administrativo@facisc.org.br); [financeiro@facisc.org.br](mailto:financeiro@facisc.org.br); [andreotte@gmail.com](mailto:andreotte@gmail.com); [felipe.tonini@vemprarocha.com.br](mailto:felipe.tonini@vemprarocha.com.br)

Assunto: À Empresa LECARD – Credenciamento 03/2025

[Geralmente, você não obtém emails de [licitacoes@pmjm.mg.gov.br](mailto:licitacoes@pmjm.mg.gov.br). Saiba por que isso é importante em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification> ]

Assunto: Solicitação de Comprovação de Habilitação para Transações com iFood

Prezados Senhores,

Considerando o recurso interposto pela empresa PAPA BUSINESS no âmbito do Credenciamento Eletrônico nº 03/2025, vimos, por meio deste, solicitar, no prazo de 3 (três) dias úteis, o envio de documentação comprobatória de que a empresa LECARD está devidamente habilitada e autorizada a realizar transações em plataforma(s) de delivery.

Embora a empresa LECARD tenha demonstrado, na fase de prova de conceito, a possibilidade de utilização da plataforma iFood, a apresentação da documentação solicitada é necessária para elucidar o apontamento feito pela recorrente, permitindo a adequada análise do item 4.6.6 do Edital, o qual exige a apresentação de plataforma de delivery ou aplicativo de delivery próprio, que permita transações de pagamento com cartões equipados com tecnologia de segurança e recarga na modalidade pré-pago, conforme destacado no recurso interposto.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Comissão de Avaliação de Prova de Conceito

Segue abaixo o passo a passo para gerar o cartão virtual Elo:

Ao acessar o aplicativo, localize, no menu lateral esquerdo, a funcionalidade que exibirá as opções disponíveis. Em seguida, clique em "**Cartão Virtual Elo**".



**Em seguida, será exibida a tela abaixo.**

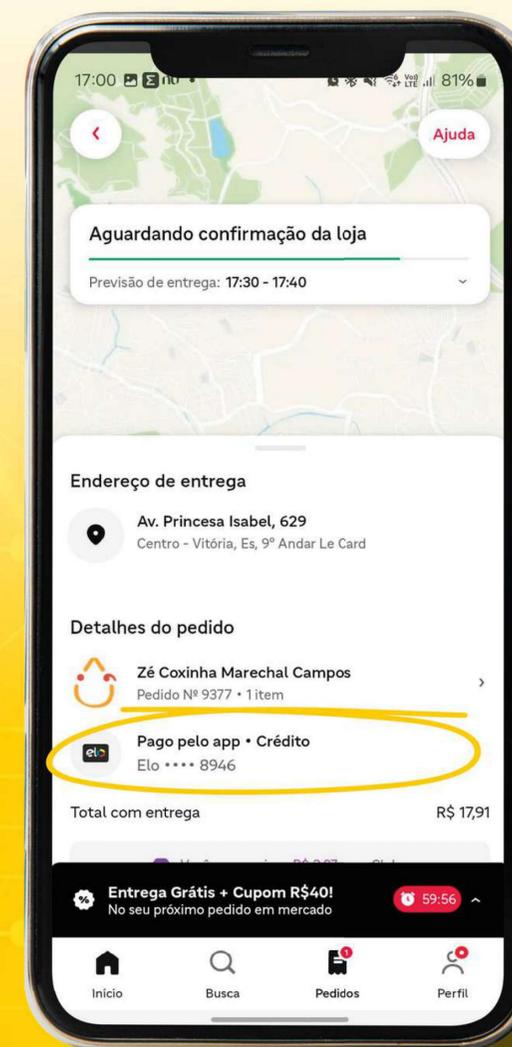
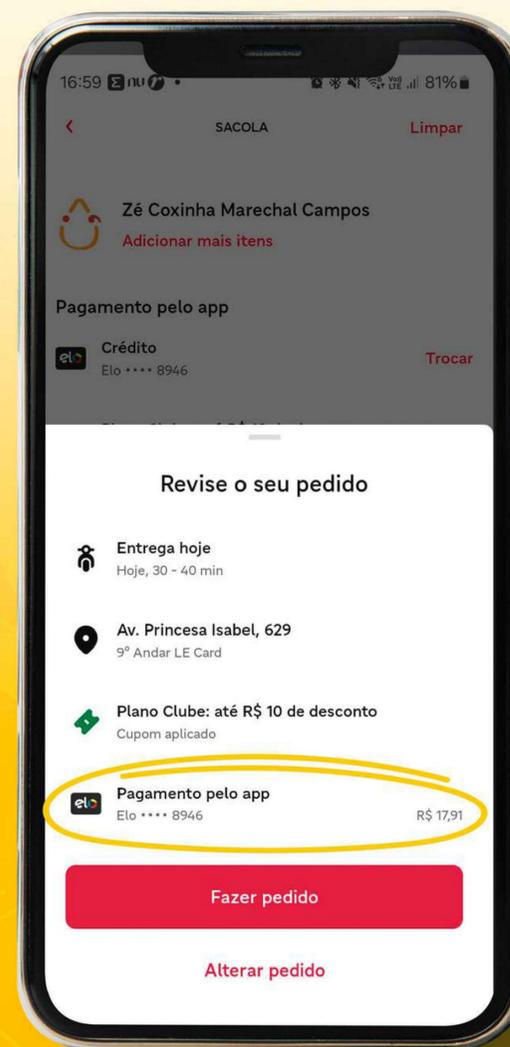
Insira sua senha e clique no botão preto, conforme mostrado na imagem:



Após a solicitação é necessário aguardar em torno de 2horas para receber o retorno do número do cartão, CVV e demais informações.

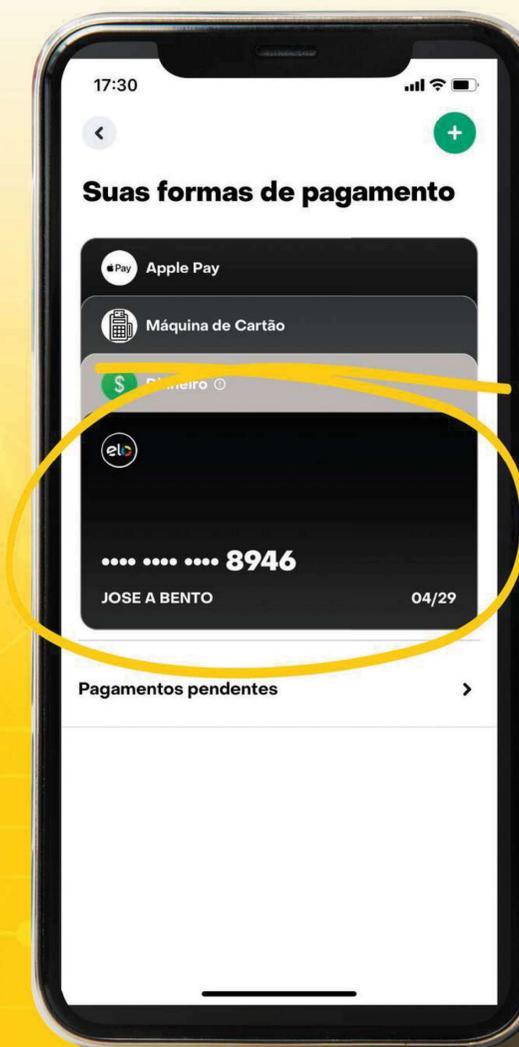
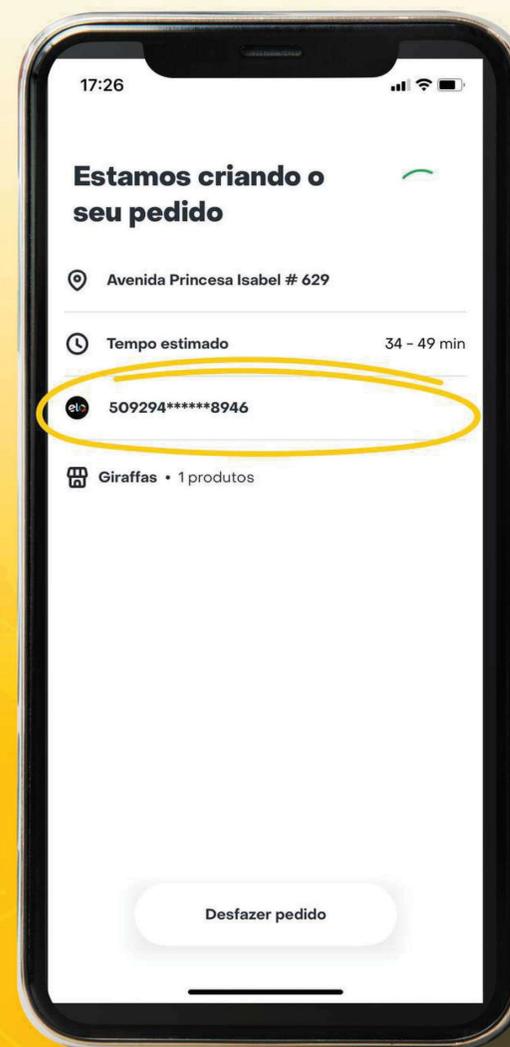
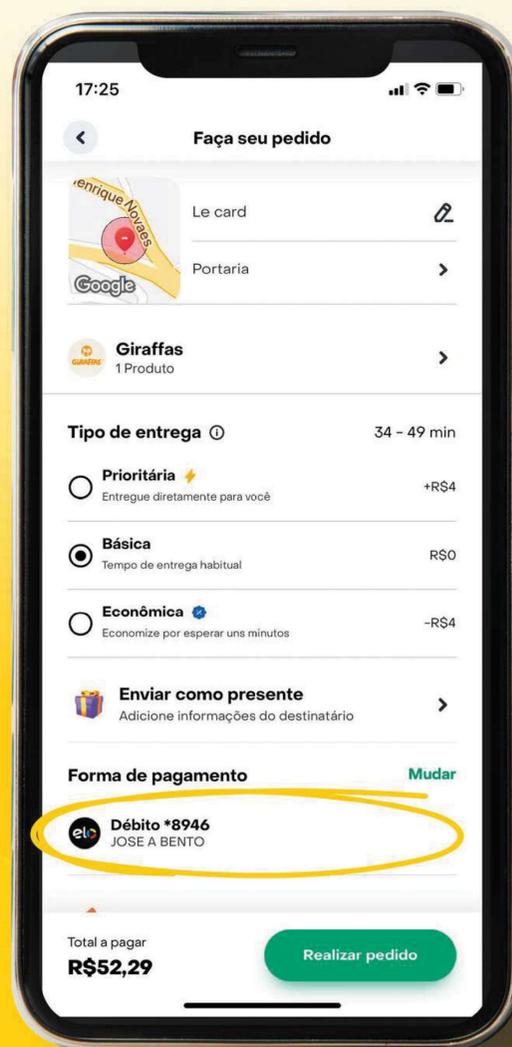
LeCard elo  
Use também em  
**delivery!**

Com o cartão  
LeCard Elo você  
tem a comodidade  
de **usá-lo em uma  
ampla rede credenciada**  
que inclui as **principais  
plataformas de Delivery.**



LeCard elo  
Use também em  
**delivery!**

Com o cartão  
LeCard Elo você  
tem a comodidade  
de **usá-lo em uma  
ampla rede credenciada**  
que inclui as **principais  
plataformas de Delivery.**



# Olá, Servidor da



PREFEITURA DE **JOÃO  
MONLEVADE**

## LeCard

O jeito mais inteligente de  
aproveitar seus benefícios!



# Benefício é ter LeCard.

**Clube Le Card:**  
Com descontos em mais de 30 mil lojas e farmácias em todo o Brasil

**4 milhões**  
de parceiros credenciados

**Aplicativo moderno e intuitivo:**  
Tudo à sua mão.

**Atuação nacional:**  
aceito também em shoppings e Deliverys.

**Melhores notas**  
de reputação  
no Reclame Aqui

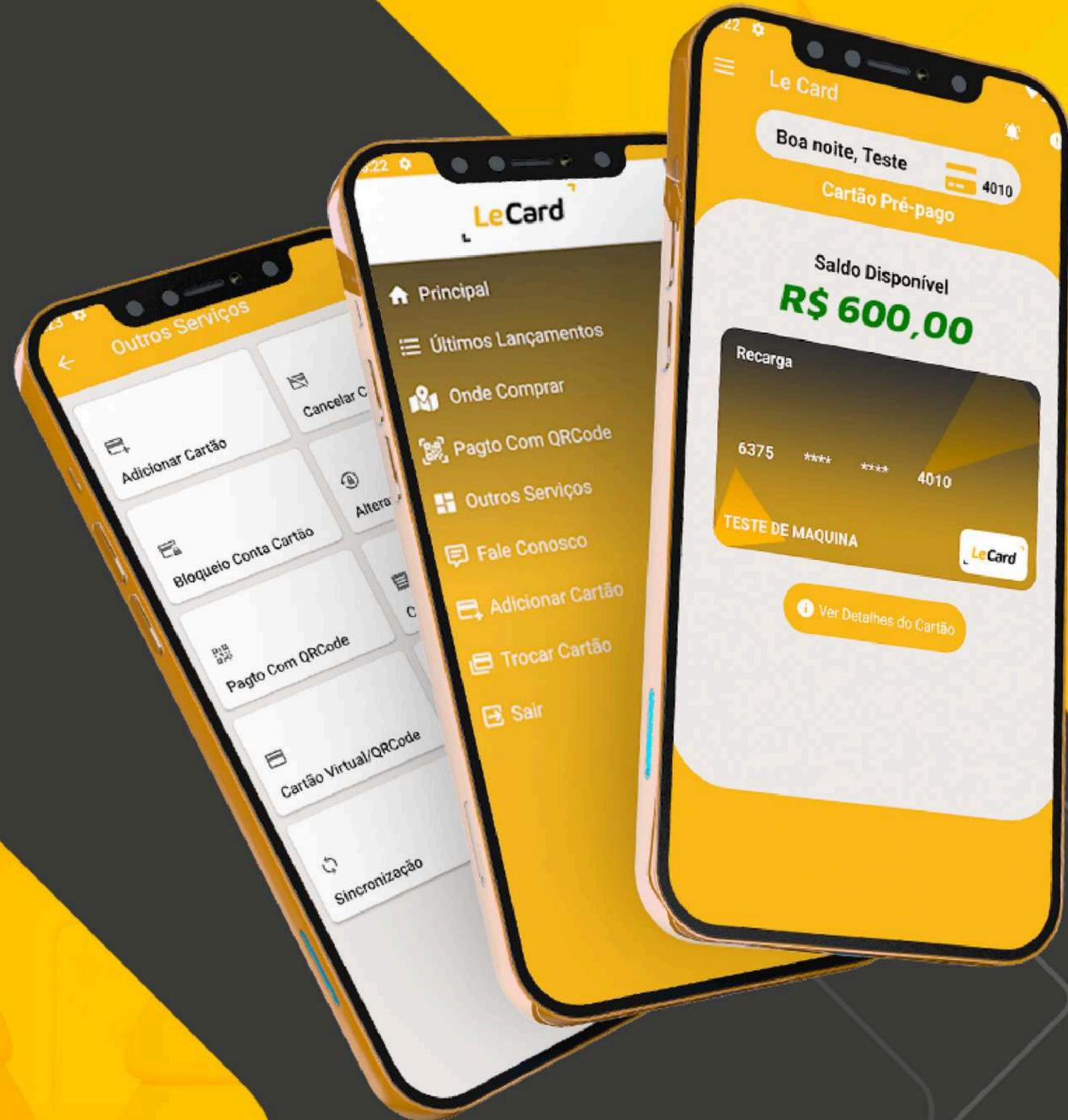


# Por que escolher a LeCard?

- ▶ Contamos com mais de **4 milhões de estabelecimentos** em todo o Brasil.
- ▶ Presente em todos os **Shoppings e Deliverys**.
- ▶ Com o seu LeCard, você escolhe onde e como usar seus benefícios com **mais praticidade, segurança e liberdade na palma da mão.**



**LeCard**



# e tem mais!



**Facilidade para a instituição e para o usuário final.**



**Praticidade para gerenciar os créditos.**



**Aplicativo e plataforma simples e fáceis de usar.**



**Atendimento personalizado e humanizado.**

**LeCard**

+

**elo**

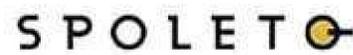


**Liberdade  
é importante.  
Por isso, a rede  
LeCard está  
onde você está.**

O Cartão LeCard, somado à força da bandeira Elo, é aceito nas principais redes de alimentação e refeição do país. São milhões de estabelecimentos preparados para você pagar com seu Le Card.



# Aceito nas principais redes de Alimentação e Refeição do Brasil.



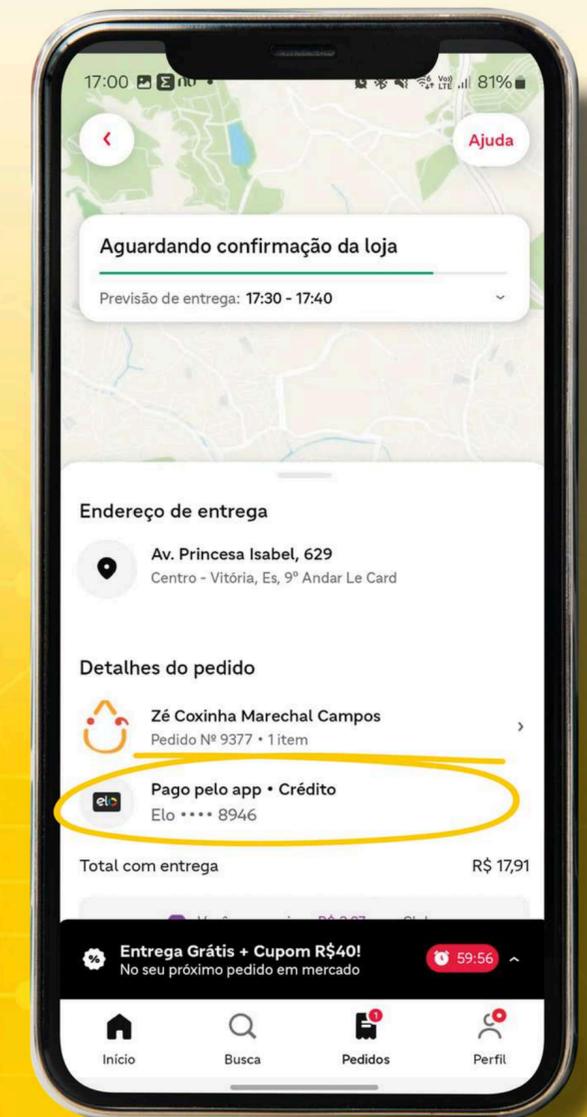
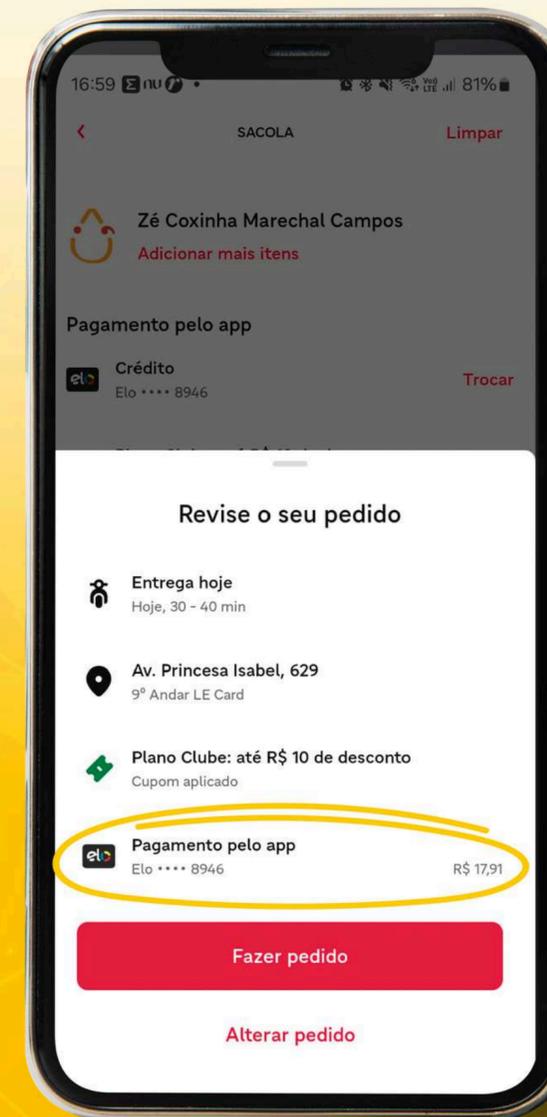
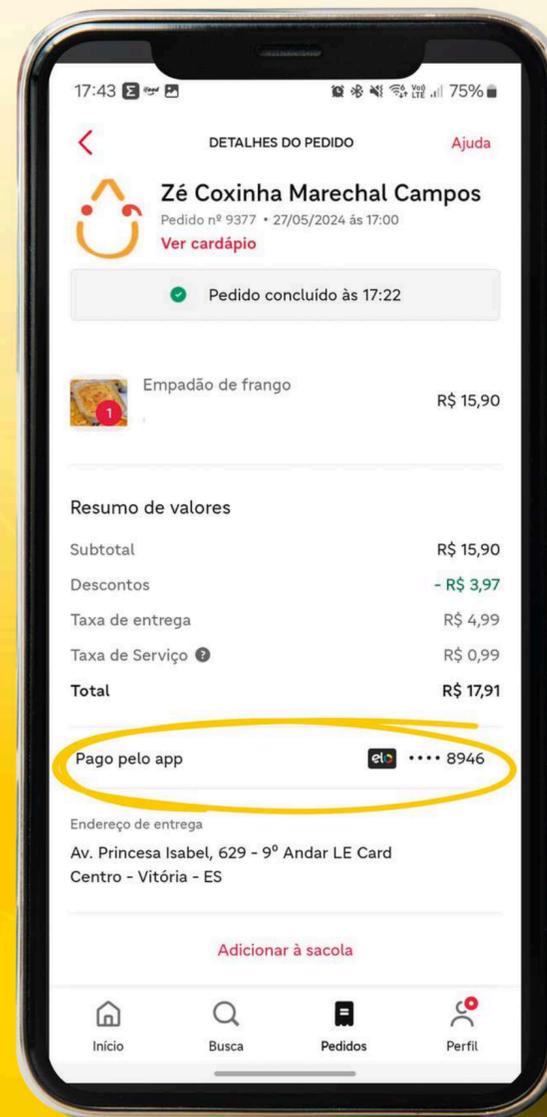
# ➤ O cartão conectado com o presente e com o futuro. O cartão conectado com você!

Aceito nos melhores apps de delivery: iFood, Rappi e mais: o cartão LeCard representa facilidade, modernidade e segurança juntas, em todo lugar e em todo o momento



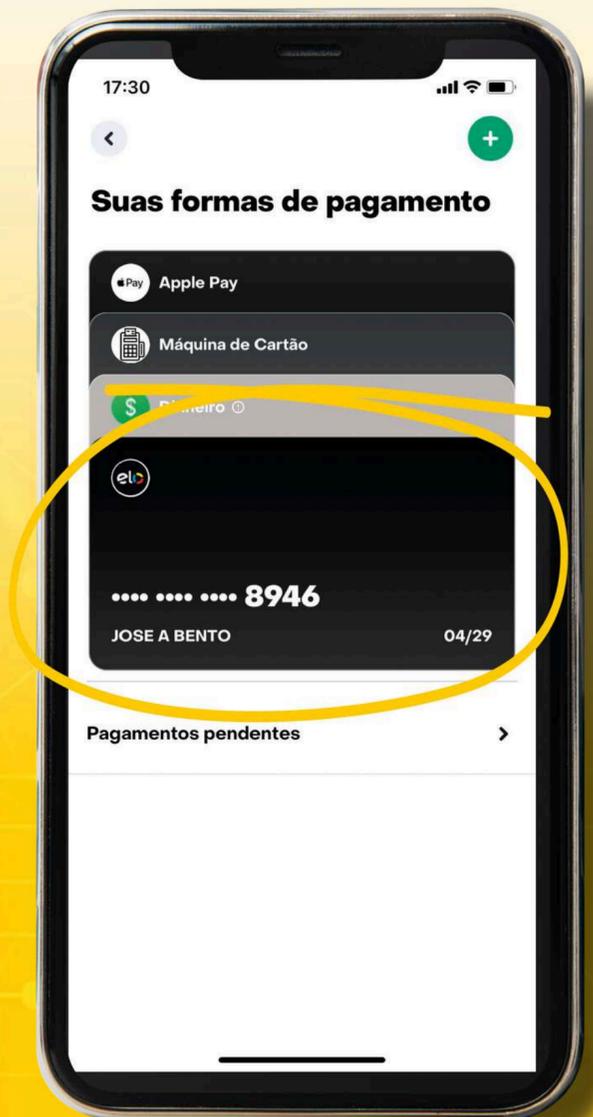
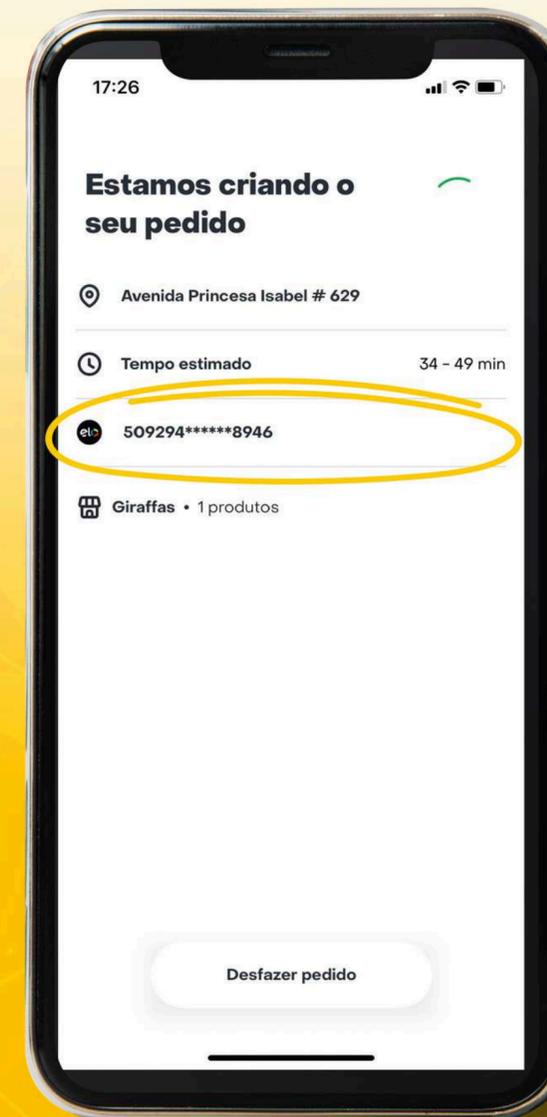
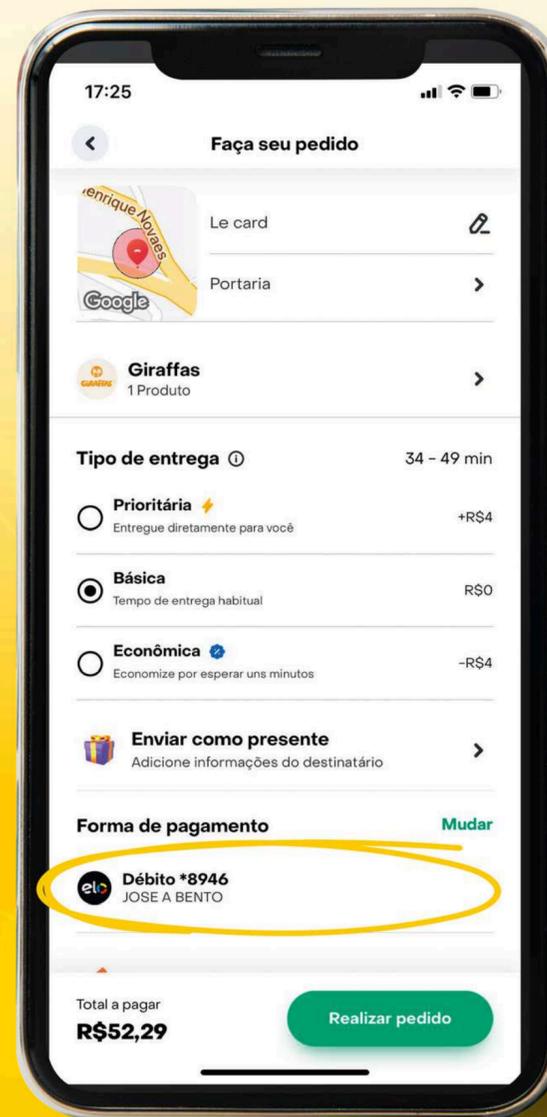
# LeCard elo Use também em **delivery!**

Com o cartão  
LeCard Elo você  
tem a comodidade  
de **usá-lo em uma  
ampla rede credenciada**  
que inclui as **principais  
plataformas de Delivery.**



LeCard elo  
Use também em  
**delivery!**

Com o cartão  
LeCard Elo você  
tem a comodidade  
de **usá-lo em uma  
ampla rede credenciada**  
que inclui as **principais  
plataformas de Delivery.**



# Tudo o que você precisa, em um só cartão.



**Pagamento por aproximação:**  
+ Rápido e + prático.



**Cartão Virtual:** + Segurança  
para compras online.



**Pagamento com Chip:**  
+ Proteção contra fraudes.



# Seu cartão na palma da mão.

## O controle total que você precisa.

Com o app LeCard, você controla tudo: saldo, extrato, bloqueio, senha, rede credenciada por geolocalização, pagamentos com QR code, cartão virtual e muito mais. Tudo de forma simples, rápida e intuitiva.



# Quem usa, sempre recomenda.



A minha experiência com o cartão LeCard Elo está sendo maravilhosa, pois o cartão é aceito em diversos estabelecimentos e em diversos locais além de Venda Nova do Imigrante. Dessa forma, quando saio da cidade, tenho a possibilidade de usar o cartão com facilidade. O cartão também possui a função de pagamento por aproximação que facilita muito no dia a dia.

**Camila Dias** - Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES

A experiência com o cartão bandeirado LeCard Elo foi maravilhosa. Rede ampla! Aceito em diversos locais. O aplicativo do cartão é ótimo!

**Igor Lucke**  
Prefeitura de Paulínia - SP

Uma das coisas que eu mais gosto do LeCard Elo, é a liberdade de poder escolher os restaurantes, lanchonetes e supermercados de minha preferência, inclusive em outras cidades. É também uma grande vantagem, a forma fácil de visualizar os gastos e valores no aplicativo. Muito simples e intuitivo, e isso é muito bom, pois consigo controlar meus gastos e tirar dúvidas facilmente.

**Rógma Apolônio K. Cordeiro**  
Assembleia Legislativa do Espírito Santo

**LeCard**

➤ **Uma empresa  
segura e com  
credibilidade.**



**CERTIFICADO  
RA 1000**  
*ReclameAQUI*



**LeCard**

**L**

**7**

**Benefício é ter LeCard**

 [marketing@lecard.com.br](mailto:marketing@lecard.com.br)

 **(27) 2233-2000**

 [www.lecard.com.br](http://www.lecard.com.br)